



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1321ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Às catorze horas do dia nove de setembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor de Negócios, Marcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Engenharia. **ORDEM DO DIA. 01)** Processo nº 51402.101820/2020-88 - Redução do Capital Social da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A - Item relevante, classificado como risco extremo, relacionado aos objetivos estratégicos "Promover a imagem institucional", "Desenvolver e prospectar novos negócios", "Promover a melhoria contínua em estudos, projetos e obras para o sistema ferroviário", "Otimizar a gestão de custos e gastos", "Fomentar a pesquisa e a inovação para o sistema ferroviário", "Fortalecer a integridade, a transparência, o clima organizacional, os valores e a identidade organizacional", "Aprimorar a gestão de processos organizacionais" e "Prover infraestrutura física, tecnológica e suporte logístico integrado com segurança"; **02)** Processo nº 51402.220024/2018-29 - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2018, firmado com a empresa WTL Turismo e Locação EIRELLI - EPP; **03)** Processo nº 51402.100990/2020-45 - Política de Segurança da Informação (PSI); e, **04)** Processo nº 51402.008753/2019-90 - Indicação de substitutos para o Comitê de Avaliação de Desempenho (CAD). **Item 01.** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 044/2020-DIRAF (2773941), de 09 de setembro de 2020, que trata da proposta de redução do capital social da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, tendo em vista a transferência da Ferrovia Norte-Sul à União, consubstanciada na Nota Técnica nº 3 (2772685), de 09 de setembro de 2020. Consta nos autos em síntese que: **a)** conforme tratativas envolvendo a Diretoria Executiva da VALEC, o Ministério da Infraestrutura, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), entre outros órgãos, a respeito da titularidade das ferrovias, consolidou-se o entendimento de que as ferrovias são bens públicos de uso especial de propriedade da União e, portanto, há a necessidade de realizar a transferência desses ativos, bem como de efetuar os respectivos registros contábeis; **b)** a consultoria especializada, contratada para orientar a empresa em relação aos registros contábeis adequados, ressaltou que a maneira apropriada para realizar a transferência dos ativos à União consiste na Redução do Capital Social, entre outros ajustes contábeis, a qual deverá ser realizada pela Assembleia de Acionistas, após parecer do Conselho Fiscal; **c)** os bens e valores, em 31 de dezembro de 2019, a serem transferidos para a União em contrapartida à redução do Capital Social totalizam R\$12.420.063.971,00 (doze bilhões, quatrocentos e vinte milhões, sessenta e três mil, novecentos e setenta e um reais), sendo: *i)* Terrenos - FNS - Faixa de Domínio, no valor de R\$ 232.002.160,00 (duzentos e trinta e dois milhões, dois mil cento e sessenta reais); *ii)* Estudos e Projetos - FNS, no valor de R\$53.392.000,00 (cinquenta e três milhões trezentos e noventa e dois mil reais); *iii)* Implantação de Ferrovias – FNS, no valor de R\$ 356.887.041,00 (trezentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e quarenta e um reais); e, *iv)* Ativo de

Concessão Imóveis - FNS, no valor de R\$11.777.782.770,00 (onze bilhões, setecentos e setenta e sete milhões, setecentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta reais); **d**) o Capital Social, em 31 de dezembro de 2019, é composto de R\$22.233.502.271,43 (vinte e dois bilhões, duzentos e trinta e três milhões, quinhentos e dois mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), e após a redução proposta passará para R\$9.813.438.300,43 (nove bilhões, oitocentos e treze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e trezentos reais e quarenta e três centavos); **e**) considerando a proposta de redução, o Estatuto Social da VALEC deverá ser alterado no seu artigo 7º, o qual passará a ter a seguinte redação: *"O capital social da VALEC, subscrito e integralizado totalmente pela União, é de R\$ 9.813.438.300,43 (nove bilhões, oitocentos e treze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos reais e quarenta e três centavos) dividido em 8.090.009 (oito milhões, noventa mil e nove) ações ordinárias nominativas sem valor nominal"*. Após análise e concordância com a proposta apresentada, consubstanciada no Parecer nº 46/2020/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (2773957), de 09 de setembro de 2020, a DIREX propõe o encaminhamento da matéria ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração (CONSAD), com base no art. 41, inciso XV, alínea "d" do Estatuto Social da VALEC, a quem compete aprovar o pleito e enviar à Assembleia Geral, com base no art. 7º, §§ 1º e 2º. Formulário de Avaliação de Relevância SUPOF-VALEC (2772805). **Item 02.** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 041/2020-DIRAF (2770598), de 09 de setembro de 2020, consubstanciada na Nota Técnica nº 11 (2719454), de 20 de agosto de 2020, e Nota Técnica nº 13/2020/GEADM-VALEC/SUADM-VALEC/DIRAF-VALEC (2734323), de 26 de agosto de 2020. Durante a reunião, o Superintendente Administrativo, Raphael de Sousa Brandão, apresentou esclarecimentos quanto à alteração de regime jurídico da empresa, a qual passou a constituir uma sociedade empresarial limitada "LTDA" e, desta forma, alterou o nome empresarial de "WTL TURISMO E LOCAÇÃO EIRELI" para "WTL TURISMO E LOCAÇÃO LTDA", ressaltando que essa alteração não impede a celebração do termo aditivo com a referida empresa. Isto posto, a Diretoria Executiva *determinou* à Diretoria de Administração e Finanças que proceda o saneamento da instrução processual, referente a alteração da razão social da empresa contratada. Após análise, corroborada no Parecer nº 45/2020/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (2770072), e no Despacho nº 211/2020/GEADM-VALEC/SUADM-VALEC/DIRAF-VALEC (2770526), ambos de 09 de setembro de 2020, a Diretoria *aprovou, condicionada ao atendimento da determinação supramencionada*, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2018, a ser firmado com a WTL TURISMO E LOCAÇÃO LTDA, com fundamento no art. 138 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da VALEC (RILC) e art. 71 e 72 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, . O termo aditivo tem por objeto promover a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, para o período de 14 de setembro de 2020 a 14 de setembro de 2021, com aporte financeiro no valor de R\$774.505,59 (setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O objeto do referido contrato é a *prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, a remarcação e o cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, e emissão de apólice de seguro viagem internacional, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital*. Formulário de Avaliação de Relevância GEADM-VALEC (2719811). Planilha resumo do contrato GEADM-VALEC (2719805). **Item 03.** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 043/2020-DIRAF (2763539), de 04 de setembro de 2020, que trata da proposta de nova Política de Segurança da Informação da VALEC, visando aprimorar os instrumentos de controle de governança dos dados e informações da empresa, consubstanciada na Nota Técnica nº 9/2020/SUPTI-VALEC/DIRAF-VALEC/PRESI-VALEC (2763094), de 04 de setembro de 2020. O objetivo da Política é estabelecer mecanismos e controles para garantir a efetiva proteção dos dados, das informações e dos conhecimentos gerados, bem como minimizar os riscos de ocorrência de perdas, alterações e acessos indevidos, preservando a disponibilidade, integridade, confiabilidade e autenticidade das informações da empresa. A Superintendência de Tecnologia da Informação apresentou a minuta da Política de Segurança da Informação (2656849), baseada na determinação contida na Instrução Normativa nº 01 do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) (2763257), de 27 de maio de 2020. Após

análise, a Diretoria Executiva decidiu: **a) manifestar concordância** com a Política de Segurança da Informação da VALEC; **b) determinar** o envio do processo à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer sobre a minuta da Política; e, **c) encaminhar** o processo ao Comitê de Auditoria, para conhecimento, e ao Conselho de Administração, para deliberação, com fundamento no art. 13, inciso VII, do Regimento Interno da VALEC, após aprovação e atendimento de eventuais recomendações da PROJUR. Formulário de Avaliação de Relevância SUPTI-VALEC (2685234). **Item 04.** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 42/2020-DIRAF (2757343), de 03 de setembro de 2020, que trata da indicação de substitutos para o Comitê de Avaliação de Desempenho (CAD), consubstanciada no Despacho nº 45/2020/GEDEP-VALEC/SUGEP-VALEC/DIRAF-VALEC/PRESI-VALEC (2593656), de 08 de julho de 2020, e Despacho nº 320/2020/SUGEP-VALEC/DIRAF-VALEC/PRESI-VALEC (2673728), de 06 de agosto de 2020. Após análise, com fundamento no art. 27 da Norma Unificada de Progressão e Promoção dos Empregados Efetivos da VALEC (2.3.0. NGL 1 Rev. 2), a Diretoria Executiva *aprovou* a indicação dos empregados para compor o Comitê de Avaliação de Desempenho (CAD), e *autorizou* a emissão da respectiva Portaria pelo Diretor-Presidente. O Comitê de Avaliação de Desempenho (CAD) será composto, conforme segue (Membro, Nome, Matrícula, Vinculação): **a) Representantes da Diretoria Executiva:** *i)* Titular, Thiago Asturiano Antunes Fernandes, 2072087, SUGEP/DIRAF; *ii)* Titular, Breno Simonini Teixeira, 2303676, GAB/PRESI; *iii)* Titular, Thais Cavalcanti Dantas, 1986783, SUGAT/DIREN; *iv)* Titular, Paulo Cezar Rabelo, 2023365, SUINP/DINEG; *v)* Suplente, Kaue Geraldo Fernandes, 2224566, SUGEP/DIRAF; *vi)* Suplente, Simone Pereira Santos, 1315196, ASCOM/PRESI; *vii)* Suplente, Natalia Bittencourt de Oliveira Angarten, 1592520, SUGAT/DIREN; *viii)* Suplente, Guilherme Faoro Conti, 1987410, SUNEG/ DINEG; **b) Representantes dos Empregados**, indicados pela Associação dos Empregados Públicos da VALEC: *i)* Titular, Fernando de Souza Soares Junior, 1925523, ASGOV/PRESI; *ii)* Titular, Lucas Rocha Toquinas Tristão, 2014320, SULIC/DIRAF; *iii)* Titular, Jose Wedson Batista Bezerra, 1988082, SUCON/DIREN (Tanhaçu/BA); *iv)* Suplente, Frederico Delmonico Ramos, 1986756, SUCON/DIREN; *v)* Suplente, Diego Dias de Souza, 1982287, SUGEP/DIRAF; e, *vi)* Suplente, Vago. Formulário de Avaliação de Relevância GEDEP-VALEC (2764104). Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata será assinada e lavrada em livro próprio por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

André Kuhn

Diretor-Presidente

Jeferson de Lima Cheriegate

Diretor de Negócios

Marcio Lima Medeiros

Diretor de Administração e Finanças

Washington Gultenberg de Moura Luke

Diretor de Engenharia

Silvia Schmitt

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor-Presidente**, em 22/09/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 23/09/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor**, em 23/09/2020, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson de Lima Cherigate, Diretor**, em 25/09/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 02/10/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2778270** e o código CRC **D152494C**.



Referência: Processo nº 51402.100140/2020-47



SEI nº 2778270

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br